



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº. 897 , DE 2017**

**Assunto:-** Indica instalação de faixas para travessia de pedestres.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando a implantação de faixas para travessia de pedestres, na Rua Antonio Voltane, esquina com a Rua Antonio de Oliveira, Santa Terezinha II, próximo a escola do CAIC, como forma de ordenar satisfatoriamente o trânsito de veículos automotores naquele movimentado ponto da cidade e possibilitar sua transposição por pedestres de maneira segura e sem riscos de atropelamentos.

Sala "Ulysses Guimarães", 04 de Agosto de 2017.

  
**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
**(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

SITUAÇÃO ELABORADA  
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 3501/H em 07 de 08 de 17

Prot. 1995/2017